PROJETO DE LEI Nº 35/2026.

Súmula: Altera o inciso VI do art. 3º da Lei Municipal nº 853/2026, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Elza Aparecida da Silva, Prefeita Municipal, de acordo com o Art. nº. 33, da Lei Orgânica deste Município, sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º O inciso VI do art. 3º da Lei Municipal nº 853, de 9 de outubro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º (...)

VI – Centro de Eventos;"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis (11/11/2026).

ELZA APARECIDA DA SILVA:80413560953
Assinado de forma digital por ELZA APARECIDA DA SILVA:80413560953
Dados: 2026.11.11 15:27:24 -03'00'

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade alterar o inciso VI do art. 3º da Lei Municipal nº 853/2026, substituindo a expressão "Centro de Desenvolvimento Econômico" por "Centro de Eventos".

A alteração decorre de apontamento realizado pela Agência de Fomento do Paraná S.A., visando adequar a denominação constante na legislação municipal à finalidade do empreendimento que está sendo implantado no Município, correspondente à construção de um Centro de Eventos.

Trata-se, portanto, de adequação pontual da legislação, destinada a conferir maior precisão e correspondência entre a previsão normativa e a finalidade efetiva do empreendimento municipal.

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, contando com a aprovação dos Nobres Vereadores.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis (11/11/2026).

ELZA APARECIDA DA SILVA:80413560953

Assinado de forma digital por ELZA APARECIDA DA SILVA:80413560953
Dados: 2026.11.11 15:28:19 -03'00'

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita Municipal